

Reunião intercameral define orientação sobre arquivamento de inquérito policial

Publicado em: 24/02/2016

Os membros também decidiram criar GT sobre modernização da investigação criminal



Foto: Antonio Augusto /Secom/PGR.

Membros das Câmaras Criminal (2ª CCR), Combate à Corrupção (5ª CCR) e Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) decidiram nessa segunda-feira, 22 de fevereiro, pela expedição de orientação conjunta a fim de estabelecer que os arquivamentos de inquéritos policiais homologados pelas Câmaras sejam remetidos ao Poder Judiciário para arquivamento físico e para a baixa no sistema, oficiando-se também à Polícia Federal, com base na Orientação Conjunta nº 01/2015, que estabelece critérios de arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais e de notícias de fato.

Durante a reunião, o presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, apresentou sugestão sobre a possibilidade de desburocratização do procedimento técnico de investigação criminal no Ministério Público Federal a fim de modernizá-lo e, conseqüentemente, torná-lo mais simples.

Após os debates sobre o tema, os membros deliberaram pela criação de um Grupo de Trabalho Intercameral das 2ª, 5ª e 7ª CCRs, composto por seis membros, sendo dois indicados de cada Câmara, que será responsável pela elaboração de um projeto de modernização da investigação criminal no MPF, com prazo de duração de 120 dias. Além disso, solicitou-se ao presidente da ANPR que apresente os termos que constarão na portaria de criação do GT.

Ao longo dos trabalhos, o colegiado também confirmou a necessidade de comunicação via ofício à Justiça Federal e à Polícia Federal ao se promover o declínio de inquéritos policiais.

Analisando a repercussão do julgamento do Habeas Corpus (HC) 126.292, pelo Supremo Tribunal Federal, o colegiado deliberou, ainda, pela criação de uma comissão para identificar os processos que possuem recursos protelatórios e os casos que estão próximos de prescrição. A comissão será integrada pelos secretários executivos e mais um representante de cada uma das 2ª, 5ª e 7ª Câmaras.

Participaram da reunião os subprocuradores-gerais da República José Bonifácio Borges de Andrada, Nicolao Dino, Mário Bonsaglia, Raquel Elias Ferreira Dodge, José Adonis

Callou de Araújo Sá e Brasilino Pereira dos Santos, Denise Vinci Tulio, Mônica Nicida Garcia, Francisco de Assis Vieira Sanseverino e Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho; e os procuradores da República Guilherme Raposo, Ronaldo Pinheiro e Marcelo Godoy.